



**AESB** | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
SANTA BÁRBARA  
GONDOMAR

2022-25



## **PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING E CIBERBULLYING**

## Nota Introdutória

---

A Escola deve assumir-se como um espaço privilegiado na prevenção e combate a todas as formas de violência. Assume, assim, uma importância vital, a promoção e a implementação, de um “Plano de Prevenção e Combate ao *Bullying* e ao *Cyberbullying*” e a todas as formas de violência, centrado e consolidado numa abordagem estratégica e holística de sensibilização e de prevenção sistémica, de modo a definir mecanismos de intervenção em meio escolar.

Tendo por base o website de apoio ao plano, <https://www.sembullyingsemviolencia.edu.gov.pt/>, o Referencial de Educação para a Saúde e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a par das opções do Agrupamento como o Gabinete de Mediação Escolar, o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, as Tutorias Específicas, o Gabinete de Apoio Social, o Gabinete de Psicologia, o Clube de Literacia Digital, bem como as parcerias externas estabelecidas (Teach for Portugal e MentorArte) tem sido desenvolvido todo um trabalho que potencia a ação preventiva e o combate à violência.

## Objetivos

---

### A. Gerais:

- Reconhecer a importância do Plano Nacional “Escola Sem Bullying | Escola sem violência”;
- Identificar a importância das competências socio emocionais nas relações saudáveis;
- Definir bullying e cyberbullying nas suas diferentes dimensões (manifestações, participantes e papéis desempenhados);
- Reconhecer as características da comunicação mediada pelos ecrãs: abordagens regulamentares, educativas, parentais e tecnológicas face ao bullying e ao cyberbullying.
- Identificar os sinais de alerta do bullying e cyberbullying;
- Entender as repercussões de saúde e sinais de alerta do bullying e do cyberbullying.

### B. Pedagógicos

- Promover a aprendizagem de conteúdos relativos à temática da segurança na internet;
- Promover o espírito crítico e reflexivo e a utilização consciente desta ferramenta diária;
- Adquirir competências básicas/médias sobre a temática, orientando para a utilização adequada e segura da internet;
- Instruir para o risco que envolve a utilização desta tecnologia, nomeadamente na exposição em demasia;
- Informar sobre os conteúdos perigosos ilegais online;
- Garantir um ambiente online mais seguro.

## Implementação do Plano

---

### 1. A equipa

#### **Coordenadora da Equipa**

Coordenadora da EMAEI

Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania

Representante do Clube de Literacia Digital

Coordenadora dos Diretores de Turma

Docente de ITIC

Elemento do Pessoal Não Docente

#### **Diana Quitério**

Ana Patrícia Silva

M<sup>ª</sup> Céu Moura

Carlos Polónia

Cristina Anjos Silva

Carla Mota

Anabela Gonçalves

### 1.2. Metodologia / Diagnóstico

A partir dos documentos de registo elaborados pela equipa para o efeito (Anexos 1 e 2), a mesma promoverá o levantamento de dados, reunindo a informação que permitirá traçar o diagnóstico do fenómeno no Agrupamento.

## 2. Ações estratégicas

### 2.1. Formação

A formação tem um papel essencial na capacitação dos elementos da Comunidade Educativa para este fenómeno. - A consciencialização para o problema, a sua identificação e os mecanismos de atuação deverão ser do conhecimento do maior número de atores, de modo a minimizar a sua existência e as consequências de eventuais atos praticados.

### 2.2. Prevenção

A prevenção é decisiva neste processo, sendo que os Diretores de Turma/Docentes de Turma são intervenientes diretos, tal como os Assistentes Operacionais, na promoção de um ambiente de tranquilidade e bem-estar, conforme aos valores do Projeto Educativo e ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O Agrupamento conta ainda com um conjunto de serviços, projetos e parcerias que concorrem para os objetivos deste plano: EME (Equipa de Mediação Escolar), Tutorias Específicas, GAAF (Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família), GAS (Gabinete de Ação Social), GP (Gabinete de Psicologia), Clube de Literacia Digital (Mochila.com.net) e as mentorias disponibilizadas pelos parceiros Teach for Portugal e MentorArte. – Este Plano complementa os Planos de Convivência do Agrupamento e o de Desenvolvimento Digital (PADDE).

### 2.3. Intervenção

Em caso de necessidade de intervenção em eventuais casos de bullying e cyberbullying, a coordenadora da equipa informa a Direção que, em articulação com o Serviço de Psicologia, informará os Encarregados de Educação dos alunos envolvidos no sentido de se iniciar uma intervenção. Esta intervenção será da responsabilidade da Equipa de Mediação Escolar (EME) que, em articulação com as Psicólogas, os Diretores de Turma/Docentes de Turma e os Encarregados de Educação dos alunos envolvidos, procederá de forma a resolver as situações comportamentais problemáticas.

### 3. Monitorização

A monitorização do Plano deve ser realizada pela equipa do plano e deve dar lugar a um relatório anual a apresentar em Conselho Pedagógico.

**ANEXO 1****FICHA DE PARTICIPAÇÃO DE CASOS  
DE BULLYING E CIBERBULLYING\***

Ano/ Turma	Aluno	Situação		Descrição sumária
		Agressor	Agredido	

Participado por \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 202

**\* Registo a ser entregue à coordenadora da equipa**

